

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 075/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CMS Nº 002/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Manoel Emídio, que aprovou a utilização dos recursos disponíveis para a aquisição de equipamentos ou materiais permanentes mais adequados a necessidade atual, que seria a troca da ambulância tipo A por uma Van de transporte de passageiros;
- b) A Recomendação da CIR Vale dos Rios Piauí e Itaueira Nº 004, de 13 de abril de 2023, que recomenda a apreciação pela CIB-PI da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Manoel Emídio para substituição de um item da proposta de emenda parlamentar de aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção pick-up 4x4, por uma Van para de transporte sanitário de pacientes.

RESOLVE:

- 01** - Dar ciência da substituição de um item da proposta de emenda parlamentar de aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção pick-up 4x4, por uma Van para de transporte sanitário de pacientes, no município de Manoel Emídio/PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 22/05/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7673298** e o código CRC **761D47C0**.